



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

1 **Ata da Reunião Extraordinária 002/2015 do CONGEAPA.** Reunião Extraordinária do
2 CONGEAPA, realizada no dia 21 de maio de 2015, no espaço de reuniões do Centro de
3 Múltiplo Uso, Praça da Bandeira, nº 10, Caldas, MG. Foi realizada a primeira chamada às
4 dezoito horas, em que não havia quórum, sendo este verificado na segunda chamada às
5 dezoito horas e quinze minutos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Paulo
6 Ribeiro Ferraz, Eduardo Garcia de Queiroz Filho, Daniel Tygel, Vanderlei Tomé, Elias
7 Guimarães Borges Filho, Luís Antônio Fonseca Teixeira, Régis Oliveira Ottoni, Claudinei
8 Donizetti de Lima, João Paulo de Lima Braga e Amilton Aparecido de Souza. Estiveram
9 também presentes os seguintes suplentes: Silvestre Antônio de Freitas e Eric Arruda
10 Williams. A reunião contou com a participação de observadores, incluindo moradores dos
11 bairros da Bocaina e do Bom Retiro. Iniciando os trabalhos, o Presidente Paulo deu início
12 à ordem do dia. Seguem as deliberações e informes resultantes da reunião, seguindo a
13 numeração dos itens de pauta. Os pontos que foram acrescentados durante a própria
14 reunião iniciam-se com a letra “E”: **1) Abertura da reunião às 18h15.** Assinatura da lista
15 de presença pelos conselheiros, suplentes e observadores. **2.1) Solicitação de anuência
16 de instalação de empreendimento de britagem (protocolo 123/2015 e PT 006/2015).**
17 Daniel introduziu o tema, recordando que, em reunião do CODEMA que tratou do assunto
18 antes da reinstalação do CONGEAPA, ele se propôs a realizar, em nome do bairro do
19 Bom Retiro, um diálogo sobre este assunto entre a empresa Grupo Quaglio e os
20 moradores do bairro. Informou que a reunião, que contou com a presença de mais de 60
21 moradoras e moradores, foi muito positiva e que a maioria das pessoas estava favorável à
22 introdução da atividade de britagem no bairro, enquanto outros manifestaram dúvidas e
23 solicitaram mais informações. Daniel frisou que estiveram presentes também os
24 conselheiros Vanderlei Tomé, Elias Borges, Claudinei, Régis Ottoni, Izaac, além do
25 presidente da Câmara de Vereadores Paulo Rocha e o Presidente da Associação de
26 Moradores da Lagoa, Silvestre, dentre outros. O observador e morador do bairro da
27 Bocaina, Sr. Vicente, pediu a palavra e entregou formalmente um abaixo-assinado com 70
28 assinaturas de moradores da Bocaina, das quais 63 de manifestaram favoráveis à
29 empresa de britagem. Vanderlei pediu a palavra para complementar o relato de Daniel,
30 lembrando que as principais preocupações de moradores que tinham dúvidas sobre o
31 empreendimento eram relacionadas à água, à saúde e ao ruído. Ele também recordou
32 que alguns moradores tinham dificuldades de saber o que realmente a empresa queria
33 fazer no bairro. Ele achou estranho o empreendedor dizer que não se usaria água, e
34 depois dizer que se houvesse pó, usaria água para baixar a poeira, o que seria uma
35 contradição. Ficou com dúvida de quanta água realmente seria utilizada. Elias discordou
36 dizendo que o empreendedor deixou claro que usaria água se, e somente se, houvesse
37 pó no ar. Luís Antonio introduziu o assunto sobre a Mineração Mercedes, a partir do
38 processo que se deu no CODEMA. Iniciou recapitulando todas as condicionantes que a
39 SUPRAM havia solicitado da empresa para poder conceder uma Licença de Operação.
40 Ao recapitular cada condicionante, também indicava qual era a situação atual a partir de
41 um relatório entregue pela empresa ao CONGEAPA e que seria enviado para a SUPRAM.
42 Ao finalizar, afirmou que quase todas as condicionantes foram cumpridas, e as que não
43 foram vieram acompanhadas de justificativas no relatório supra citado. Eduardo Garcia



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

44 questionou o laudo sobre ruídos da máquina de britagem apresentado pela empresa, pois
45 ele vinha assinado por um funcionário da própria empresa. Ele afirmou que este tipo de
46 auferição deveria ser feita por profissional independente. Já João Braga questionou o fato
47 dos testes de ruído terem sido feitos em local com topografia muito diferente da existente
48 no local em que a empresa quer implantar a britagem. Outros moradores da Bocaina e do
49 Bom Retiro, presentes na reunião como observadores, pediram a palavra para ler uma
50 segunda moção, assinada por 30 moradores do bairro, em que manifestaram dúvidas e
51 desinformação sobre o empreendimento. Pediam neste abaixo-assinado mais tempo e
52 mais informações para que o bairro pudesse decidir com propriedade seu posicionamento
53 sobre o empreendimento. Elias questionou se, do ponto de vista ambiental, é melhor os
54 rejeitos ficarem lá como estão ou serem britados. Daniel afirmou que esta pergunta não
55 se aplicava, pois a própria empresa disse que só implantará uma britadeira no lugar se,
56 além de britar os rejeitos hoje existentes, continuar britando novos rejeitos, ou seja, que
57 só implantará a atividade de britagem se conseguir a licença para ampliação da
58 mineração na área. Luís Antonio disse que, do ponto de vista estritamente ambiental, é
59 melhor deixar o rejeito como está, pois senão será necessária nova intervenção na área
60 para montar o processo de britagem. Ele disse que o dano ambiental é na mineração, que
61 a cada volume equivalente a 100 blocos, apenas 20 se tornam blocos que são
62 comercializados, e o volume de 80 blocos ficam como rejeito, o que é um impacto
63 ambiental significativo. O observador Vicente informou que uma foto de cima permitiu
64 estimar que haveria algo em torno de 30 mil metros quadrados de rejeito da Mineração
65 Mercedes, com média de 4 a 6 metros por pedra. Luís Antonio informou que só a
66 mineradora Fernando da Paz tem 410 mil metros cúbicos de rejeito. Elias propôs então
67 que o CONGEAPA não decida sobre a britagem agora, e discuta antes a mineração, já
68 que a empresa disse que só britará se puder minerar. **Foi aprovado por consenso que o**
69 **CONGEAPA adie a discussão sobre a solicitação de anuência de atividade de britagem**
70 **para depois do tema sobre a mineração. 2.2 Solicitação de anuência para ampliação**
71 **de empreendimento minerário (protocolo 122/2015 e PT 005/2015).** Luís Antonio
72 introduziu o ponto informando que a Mineração Mercedes iniciou suas atividades de
73 maneira clandestina e há um processo em andamento, que provavelmente não acarretará
74 em anulação da sua AAF atual, pois em casos anteriores não houve um efeito de cascata.
75 Segundo Luís Antonio, a Mineração Mercedes passou por sucessivas renovações de AAF,
76 e a última anuência que ela teve foi quando o juiz de Caldas havia declarado que a Lei
77 Municipal 1.973/2006 era inconstitucional, o que foi futuramente derrubado pelos
78 Supremo Tribunal de Minas Gerais. Régis disse temer que a existência de uma atividade
79 de mineração com AAF violaria a Lei Municipal 1.973/2006 no seu artigo 51. Luís Antonio
80 disse que acharia melhor que a Mineração Mercedes tivesse Licença de Operação e não
81 AAF, pois aí teria que cumprir com as 13 condicionantes definidas pela SUPRAM,
82 enquanto que não há nenhuma condicionante em sua atuação com AAF. Eduardo
83 concorda com a importância de enquadrar a empresa em Licença de Operação, mas no
84 nível de operação em que está, de 900 metros cúbicos anuais. Autorizar uma expansão
85 para 11 mil metros cúbicos anuais seria um precedente ameaçador para a APA. Régis
86 reafirmou que o CONGEAPA precisa se resguardar juridicamente. Ele propôs então que



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

87 sejam solicitados pareceres jurídicos sobre esta matéria para subsidiar a decisão do
88 Conselho. João Braga manifestou seu acordo com a proposta, em nome do Jardim
89 Botânico, que precisa se resguardar juridicamente nos seus votos no Conselho. Segundo
90 ele, seria prematuro tomar uma decisão agora, sem segurança jurídica. Luís Antonio
91 também manifestou seu acordo, dizendo ser importante que o Conselho saiba o que pode
92 e o que não pode fazer. Eduardo Garcia propôs que toda empresa que faça solicitação de
93 anuência do CONGEAPA apresente seu contrato social, para se conhecer o capital social
94 da empresa e evitar que se repita o fato de que hoje temos duas minerações
95 abandonadas, que não fizeram absolutamente nenhuma ação de compensação ambiental
96 do que destruíram. **Foram aprovados por consenso os seguintes encaminhamentos:**
97 **(a)** Os Conselheiros, através de suas entidades, irão solicitar pareceres jurídicos sobre a
98 legalidade, perante a legislação municipal, do CONGEAPA conceder uma anuência de
99 licença de operação para empresa de mineração que esteja atuando com AAF; **(b)**
100 Informar o órgão ambiental (SUPRAM/FEAM) sobre este encaminhamento, com vistas a
101 possibilitar expansão do prazo para a Mineração Mercedes em seu processo de
102 licenciamento; **(c)** Que seja citado que a empresa Mineração Mercedes tem um processo
103 em andamento sobre possível início clandestino de suas atividades de mineração.
104 **Próxima reunião do conselho:** a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 11 de junho,
105 no mesmo local. O Presidente encerrou então a reunião. A presente ata foi por mim,
106 Daniel Tygel, lavrada, sendo então lida, aclamada e assinada pelos conselheiros
107 presentes.